



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma de pontes em madeira sobre o Igarapé Curi, o Igarapé Gentil e o Igarapé Lava Pé, conforme projeto básico, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia do Pará

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 05 de Janeiro de 2017.

Edno Alves da Silva
Prefeito Municipal